

Energia é tema de segurança nacional

FERNANDO BOMFIM

Como é do conhecimento geral, a energia elétrica no interior da Amazônia, especialmente no Amazonas, Roraima, Rondônia, Acre e Mato Grosso, é proveniente de grupos geradores acionados por motores diesel.

No caso específico do Amazonas, existem 76 usinas espalhadas numa área de um milhão e meio de quilômetros quadrados, constituindo o que deve ser o maior sistema elétrico isolado do mundo.

É evidente que os custos dessa geração e da distribuição da energia gerada são altíssimos, o que coloca essas unidades da Federação em posição de extrema desvantagem com relação aos outros Estados brasileiros, que são servidos por sistemas interligados onde a energia é, basicamente, proveniente de usinas hidroelétricas, com custos de operação e manutenção incomparavelmente menores do que das térmicas a diesel.

Essa situação de desigualdade foi equacionada no princípio da década de 70, quando a tarifa foi equalizada em todo o território nacional e criado um mecanismo, através da legislação própria, para compensar as diferenças dos custos de geração e distribuição das empresas deficitárias, com relação ao preço da tarifa fixado pelo Governo Federal.

Naquela ocasião foi, então, instituído um fundo, para o qual contribuíam as empresas superavitárias, com um valor que estava embutido na tarifa e que elevava a sua remuneração, sendo este excedente carregado para o fundo, que era repassado às empresas deficitárias pelo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE.

Na época das vacas gordas e das facilidades dos empréstimos externos, o mecanismo funcionou satisfatoriamente para compensar essas despesas de custeio referidas. Além disso, os Estados mais pobres também participavam do rateio da arrecadação do Imposto Único sobre Energia Elétrica, cujos recursos eram aplicados em novos investimentos.

Aquela foi uma época de ouro e de justiça social no setor elétrico.

No entanto, tal sistema só poderia continuar funcionando se o valor das tarifas acompanhasse a alta dos custos dos serviços o que, de uns anos para cá, absolutamente não veio sendo feito, deteriorando a remuneração das empresas até o ponto em que, no Plano Cruzado, as tarifas estiveram congeladas por tanto tempo que impossibilitaram as concessionárias de honrarem seus compromissos com empréstimos externos e internos e fosse iniciada uma situação de verdadeiro caos no setor.

Quando os novos governadores assumiram, os Estados mais desenvolvidos simplesmente comunicaram ao presidente Sarney que suas empresas de energia elétrica não mais respeitariam a legislação que as obrigava a contribuir para o Fundo destinado a compensar as diferenças de custos de serviços existentes no setor.

Com isso, os problemas das empresas dos Estados da Amazônia Ocidental, se ampliaram a tal ponto que até o combustível que utilizavam para alimentar os motores diesel das suas Usinas não era pago à Petrobrás, que hoje acumula um calote do setor elétrico nacional da ordem de 500 milhões de dólares, onde a Eletronorte aparece como a maior devedora.

Enquanto isso, as Companhias dos outros Estados acumulavam dívidas com as supridoras de energia do sistema Eletrobrás, como é o caso da CESP, do poderoso Estado de São Paulo, que hoje deve ter um débito com Furnas da ordem de 200 milhões de dólares.

Instaurada essa crise, o Presidente da República, extremamente preocupado, ordenou que o Ministério das Minas e Energia, com a colaboração do DNAEE, estudasse com urgência uma nova legislação que acabasse com as desigualdades e resolvesse os problemas de caixa do setor, assumindo o compromisso de promover o reajustamento das tarifas acima da inflação até que fosse atingido o patamar ideal para cobrir os custos dos serviços e proporcionasse uma remuneração mínima sobre os investimentos.

Deu então, nosso Presidente, uma demonstração de bom senso passando a autorizar os aumentos tarifários acima da inflação, sem temer o desgaste e o ônus político que essa medida ocasionaria, enquanto emergia do MME e DNAEE uma nova legislação criando o RENCOR (Reserva Nacional de Compensação de Remuneração), que veio reacender as esperanças e a fé dos Estados que estavam com suas empresas de energia em situação pré-falimentar. Isto foi em maio de 1988.

O grande problema foi que o órgão que ficou encarregado de operar o RENCOR — o DNAEE — arrecadando os fundos e distribuindo-os às empresas deficitárias, falhou totalmente nessa missão, e seu diretor geral confessou, em um reunião plenária da AEDENNE, realizada no Auditório da Eletronorte em Brasília, ser incapaz de operacionalizar a legislação existente, que foi preparada pelo próprio DNAEE com o consenso das empresas do setor. Ora, diante de tal confissão, feita perante todos os presidentes das empresas de energia elétrica do Norte e Nordeste, o mínimo que poderíamos pensar é que esse funcionário público voltaria ao seu emprego de origem e deixaria o lugar que ocupa para um profissional capaz de executar as tarefas para as quais se julgou incompetente.

Tal não ocorreu e, apesar do assunto ter sido levado ao conhecimento do Ministro das Minas e Energia, em reunião realizada no dia seguinte no próprio Ministério com os associados da AEDENNE, o setor continua órfão e a legislação existente só está enfeitando as estantes do DNAEE.

Na mesma reunião, dirigindo-se aos presidentes das empresas de energia dos Estados da Amazônia Ocidental, que estão com seu crédito para compra de combustível cortado pela Petrobrás, empresa também vinculada ao MME, o Ministro das Minas e Energia disse que já estava sendo estudada uma solução a curto prazo e que pessoalmente estava negociando com as empresas dos Estados mais desenvolvidos o recolhimento dos valores que devem ao RENCOR. Isto foi em fevereiro e até agora as empresas deficitárias estão abandonadas à sua própria sorte, sem receber os recursos para compensar seus custos e com sérios riscos de colapso total nos seus serviços, por falta de manutenção preventiva e investimentos fixos em novos equipamentos.

Em função dessa situação a CEAM, por exemplo, não pode proporcionar aos seus consumidores uma garantia mínima de qualidade na sua área de concessão, sacrificando não só o bem-estar social das comunidades que serve, como também a insípida economia do interior do Amazonas.

Para agravar a situação, os Constituintes resolveram acabar com a única redistribuição de riqueza que existia no setor, o Imposto Único sobre Energia Elétrica, cuja receita era distribuída entre as concessionárias mensalmente e eram os recursos responsáveis pela sobrevivência das empresas dos Estados menos desenvolvidos nos últimos anos.

Na verdade, tudo isto nos faz crer que o colonialismo interno realmente existe. Qual a razão das supridoras do sistema Eletrobrás não cortarem o fornecimento de

energia às concessionárias devedoras, como fez a Petrobrás com a CEAM, do Amazonas, a CER, de Roraima, a ELETROACRE, do Acre, a CERON, de Rondônia e a CEMAT, de Mato Grosso, pelo não recebimento da venda de óleo diesel? Todas são empresas vinculadas ao Ministério das Minas e Energia, mas o tratamento dado aos pobres e aos ricos é diferenciado.

É realmente entristecedor observarmos que, nesta hora em que o mundo inteiro critica o tratamento que o Governo Brasileiro tem dado à Amazônia, os habitantes do interior amazônico, verdadeiros heróis anônimos que teimam em habitar essa região e mantê-la, consequentemente, brasileira, não mereçam receber do Brasil pelo menos a infra-estrutura mínima, capaz de fixá-los ao solo que heróicamente ocupam e mantêm sob a bandeira nacional.

O resultado desse descaso deságua no intenso movimento migratório da população interiorana para as capitais dos Estados Amazônicos, aumentando os tremendos problemas e infra-estrutura e de desemprego nessas cidades.

Infelizmente, apesar da vontade do nosso Presidente e a atuação das entidades de classe do setor, que não têm medido esforços para resolver o problema, parece-nos que está faltando a este segmento, sobretudo, competência para equacionar seus problemas sem baibrismos e diferenças regionais, bem como coragem para criticar a incompetência demonstrada por determinados funcionários públicos que ocupam cargos de direção, em órgãos que deveriam atuar positivamente para contornar a crise, em vez de ficar passivamente assistindo à passagem do cortejo do funeral do setor elétrico brasileiro.

Dentro de nossa constatação, a área possui técnicos competentes e preparados que não são aproveitados nos cargos de comando da política energética, onde são colocados burocratas sem preparo e sem capacidade de liderança para tirar o setor do caos em que se encontra.

Todos os alertas já foram dados. A própria ABCE publicou nos jornais de maior circulação do País, a advertência de que em menos de 30 anos teremos racionamento de energia até na região Sudeste, pela falta de investimentos no setor, que necessita anualmente da injeção de mais de 6 bilhões de dólares para manter a oferta de energia proporcional ao crescimento da demanda. A Argentina, com a crise de energia que está atravessando, tem dado perfeitamente o exemplo dos resultados de se tratar com descaso um setor tão fundamental para o desenvolvimento de qualquer nação, como é o elétrico.

Finalizando, vamos nos permitir dar uma sugestão ao presidente Sarney, para tentar evitar um verdadeiro desastre em nosso País, por que não transferir a discussão e o equacionamento do problema energético brasileiro para o Conselho de Segurança Nacional, já que o estado calamitoso do setor é mais do que nunca, hoje um problema de segurança nacional, que precisa de homens com competência e autoridade para pôr em prática o pensamento do nosso Presidente, e de preferência com o apoio e a participação da iniciativa privada, que pode e deve investir na geração e distribuição de energia elétrica, desde que lhes sejam asseguradas garantias de uma política coerente com o nosso desenvolvimento e as instituições democráticas ainda vigentes neste País.

Fernando Bomfim é engenheiro, empresário na Zona Franca de Manaus e presidente da Companhia Energética do Amazonas